



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 163/2023

Dispõe sobre a atribuição do Prêmio de Valorização Educacional aos servidores que especifica e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o Prêmio de Valorização Educacional aos servidores abaixo especificados, ocupantes de empregos permanentes, nos termos do Decreto n.º 063/2010, de 19/11/2010, das Leis Complementares n.º 115, de 25/04/2008, n.º 122, de 22/07/2009 e n.º 205, de 18/05/2023:

FUNCIONÁRIO	CARGO	%
Gisele Roberta da Silva Cavalcante	Ajudante de Serviços Diversos	15
Aline Maisa Querubino	Jardineiro	15
Olmir Stocker Junior	Ajudante de Serviços Diversos	15
Silvana de Lourdes Pires	Ajudante de Serviços Diversos	10
Renata Volpi	Enfermeira	15
Valdir Heleno Bueno Dos Santos	Ajudante de Serviços Diversos	10

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 17 de julho de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "Gazeta Palmeirense" em 21/07/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

